



AUTORIZAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixadá, Ligia Maria Saraiva do Nascimento, tomado em consideração os termos do **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP2019/004SME**, **DETERMINA** a abertura de Procedimento Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, combinado com Artigo 20 e 24, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, visando à *Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixadá, em conformidade com o Projeto Básico em anexo*, despesa a ser custeada com recursos do Município de Quixadá, e devidamente consignada no Orçamento Municipal, exercício 2020, classificadas sob o seguinte código: **Dotações Orçamentária: 08.01.12.365.0101.2.035 (Programa de Alimentação Escolar-Creche); 08.01.12.365.0101.2.036 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Pré-Escolar); 08.01.12.361.0101.2.024 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental); 08.01.12.367.0101.2.044 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial); 08.01.12.366.0101.2.040 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA);**

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva fatura de consumo de energia elétrica expedida pela concessionária, devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Idênticas às estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 20 de janeiro de 2020.


Ligia Maria Saraiva do Nascimento
Secretária Municipal de Educação